



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 09 / 21

[Assinatura]
Igorio Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 485, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 865/2021/SEMEG, de 03 de setembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARLY BARBOZA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 17 de setembro de 2.021 a 17 de outubro de 2.021**, conforme Despacho da Procuradoria Geral do Município no processo nº 2020008246.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2.021.

[Assinatura]
VALDECIVALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração